

APROVADO

Em 03/12/2024

Vicente Augusto da Costa

Presidente

MOÇÃO Nº 83/2024

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, submete à consideração do Colendo Plenário a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** à Igreja **Assembleia de Deus Comunhão e Adoração** pela comemoração dos seus dezesseis anos de existência em nossa cidade.

Em 2008 o Pastor Marcelo Sousa seguindo a direção de Deus, deu um passo importante para sua trajetória no nosso município.

Abriu o ministério próprio a Igreja Evangélica **Assembleia de Deus Comunhão e Adoração** na Avenida Brasil nº 153, Jardim São Luiz.

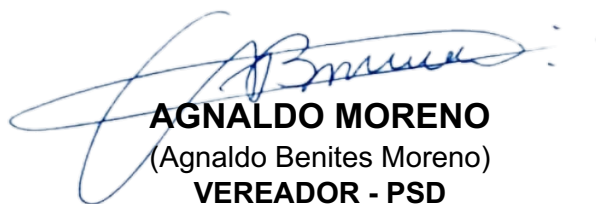
Neste endereço foram desenvolvidas diversas atividades sociais para a população, além de várias cruzadas e campanhas para fortalecimento e propagação da fé cristã no município, milhares de pessoas foram alcançadas por meio desses trabalhos.

Em 2016 com a ajuda da liderança, população e dos fiéis a igreja conseguiu conquistar e construir o templo próprio.

Há dezesseis anos em Santana de Parnaíba a **Assembleia de Deus Comunhão e Adoração**, hoje com sede na Avenida Brasil nº 1219, Jardim São Luís, já ajudou inúmeras pessoas, famílias e comunidades.

Diante do exposto e certo de poder contar com o apoio dos nobres pares, submeto a presente Moção de Aplausos à apreciação do Colendo Plenário.

Plenário Antônio Branco, 28 de Novembro de 2024.



AGNALDO MORENO
(Agnaldo Benites Moreno)
VEREADOR - PSD

Anexo da MOÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA 28-NOV-2024 15:30 I-007730

Anexo da MOÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA 28-NOV-2024 15:30 I-007730

Anexo da MOÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA 28-NOV-2024 15:30 I-007730

Anexo da MOÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA 28-NOV-2024 15:30 I-007730

SUBSCRITOS

MOÇÃO Nº 83 - Aplausos à Igreja Assembleia de Deus Comunhão e Adoração pela comemoração dos seus dezesseis anos de existência em nossa cidade.

CERTIFICO que os Vereadores: **PRESIDENTE VICENTE AUGUSTO DA COSTA E ANGELO DA SILVA SOUZA**, solicitaram a subscrição do presente MOÇÃO, conforme comprova ata eletrônica da 38ª Sessão Ordinária realizada em 03.12.2024, nos termos do Artigo 153 §1º do Regimento Interno.

Santana de Parnaíba, 04 de Dezembro de 2024.



ROSILENE RODRIGUES DOS SANTOS SUGAHARA

Chefe da Seção de Apoio à Atividade Legislativa